

Viva Empreendimentos e Administração de Bens S/A

CNPJ nº 10.642.915/0001-54 - NIRE 35.300.511.450

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2022

A Assembleia Geral Ordinária da **Viva Empreendimentos e Administração de Bens S/A**, instalada com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404/76, presidida pelo Diretor, Sr. **Cyro de Souza Nogueira Junior**, e secretariada pelo Diretor, Sr. **Fernando Manuel Branco de Almeida**, realizou-se às 16:30 horas do dia 30 de abril de 2022, em sua sede social, na Estrada do Bandeirante, nº 1.401, Bloco 02, Sala 01, Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo. Em conformidade a **Ordem do Dia**: a) Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; b) Deliberações sociais sobre o resultado do exercício; c) Outros assuntos de interesse social. Estando presentes à assembleia os administradores da companhia, foram tomadas, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei, as seguintes **Deliberações**: **(a) aprovar**, sem reservas, a dispensa da presença na Assembleia, de representantes da empresa de auditoria independente; **(b) aprovar**, sem reservas, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, publicado na Gazeta de São Paulo, na edição de 31 de março de 2022, na página B16; **(c) aprovar** adoção de contínuas políticas de redução de custos e contingenciamentos pela Companhia, em razão da atual realidade inflacionária global, desencadeada por diversos fatores externos, internacionais e nacionais, incluindo, mas não se limitando, à COVID-19 que, embora mais aplacada no Ocidente, propaga-se novamente nos países asiáticos neste ano de 2022, desencadeando *lockdowns* em várias importantes cidades fabris da China, gerando contínuas restrições de insumos; à guerra Rússia-Ucrânia, desde fevereiro/2022; às eleições presidencial e legislativas do país e copa do mundo de futebol a se darem ainda neste ano de 2022; fatos a projetarem cenários econômicos preocupantes a exigirem prudência e contenções; **(d) registrar** que a Sociedade segue observando todas as recomendações e práticas de higiene e saúde preventivas da pandemia COVID-19 (Coronavírus) e eventuais demais riscos virais em cuidados de seus membros, colaboradores, fornecedores, clientes e visitantes; **(e) aprovar** a distribuição de Lucros Acumulados em cifras e épocas a serem oportunamente definidas pela Diretoria, desde já autorizada a distribuir dividendo inferior ao obrigatório, nos termos de seu Estatuto Social e do artigo 202, da Lei nº 6404/76"; **(f) autorizar** a Companhia, nos termos de seu Estatuto Social, a assumir responsabilidades por avais, fianças e garantias, inclusive reais, em favor dela própria e/ou dos seguintes terceiros: **Brinquedos Bandeirante S/A**. (CNPJ 61.068.557/0001-59 e CNPJ nº 61.068.557/0005-82); **Brinquedos Bandeirante Agropecuária Ltda.** (CNPJ 05.434.964/0001-61); **Banbrisa Agropecuária S/A**. (CNPJ 01.275.926/0001-52); nas operações de crédito e/ou de financiamentos das referidas sociedades que venham a ocorrer até a realização da Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(g) aprovar** a suspensão de pagamentos honorários à Diretoria, por prazo indeterminado; **(h) aprovar** a indicação do Sr. Antonio Luiz Garcia Petenate, brasileiro, casado, Controller, RG SSP/SP nº 9.001.154-5; CPF nº 991.976.008-06, para fazer a representação da Companhia perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista e sociedades privadas, nos atos de rotina administrativa, mediante outorga da respectiva procuração pública, que deverá estabelecer os termos e poderes com o qual o mesmo deverá agir; **(i) aprovar** a não instalação do Conselho Fiscal para o presente exercício social. Concluída a pauta do dia e como não houve manifestação dos presentes, encerrou-se a Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se esta ata, cujos termos foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. São Paulo, 30 de abril de 2022. (aa) **Cyro de Souza Nogueira Junior**, Presidente da Mesa; (aa) **Fernando Manuel Branco de Almeida**, Secretário da Mesa. p. **Abaetuba Participações Ltda.**, (aa) Cyro de Souza Nogueira Junior; p. **GPL Participações Ltda.** (aa) Marco Antonio Antoniazzi Pucci; p. **Lamas do Vouga Participações Ltda.** (aa) Fernando Manuel Branco de Almeida. Certifique-se ser esta a cópia fiel da ata, lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais. **Cyro de Souza Nogueira Junior** - Presidente da Mesa; **Fernando Manuel Branco de Almeida** - Secretário da Mesa. p. **Abaetuba Participações Ltda.**, Cyro de Souza Nogueira Junior; p. **GPL Participações Ltda.**, Marco Antonio Antoniazzi Pucci e p. **Lamas do Vouga Participações Ltda.**, Fernando Manuel Branco de Almeida. JUCESP nº 287.644/23-6 em 21.07.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>